

Somenteada Lei 205  
4.540, de 14/05/99



FÓLHA N.º 001  
DATA 25/03/99  
RUBRICA J

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1999

## PROCESSO

N.º 149/99

INTERESSADO:

Dá Nome a Praça

Vereador Hélio Dutra Leal

ASSUNTO:

Projeto de lei nº 25/99 em que dá nome  
a Praça situada em frente ao Posto Policial no  
Bairro Vila Lemira

### AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês

de \_\_\_\_\_ do ano de mil novecentos e noventa e \_\_\_\_\_

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

# Câmara Municipal de Colatina

## Estado do Espírito Santo

Projeto de Lei nº 25/1999

FÓLHA N.º 002  
DATA 25/03/1999  
RUBRICA *[assinatura]*

### PROJETO DE LEI Nº 25 / 199

#### DÁ NOME A PRACA.....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

**Artigo 1º** - Fica denominada “**PRAÇA HENRIQUE NUNES COUTINHO**”, a Praça situada em frente ao Posto Policial, no Bairro Vila Lenira, neste Município.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Sala das Sessões,  
Em, 10 de Março de 1.999.

*[assinatura]*  
**HÉLIO DUTRA LEAL**  
Autor

|                            |                                |                  |
|----------------------------|--------------------------------|------------------|
| P<br>R<br>O<br>C<br>L<br>O | CÂMARA MUNICIPAL DE VILHARORES |                  |
|                            | Nº 149                         | Fls 148 Livro 05 |
|                            | Colatina, 25 de 03 de 1999     |                  |
|                            | <i>[assinatura]</i>            |                  |

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMISSÃO DE CONSTITUCIONALISMO E DE DIREITOS  
CIVIS E PENITENCIÁRIO

1999

AS COMISSÕES PERMANENTES  
Sala das Sessões, 29/03/1999  
  
PRESIDENTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMISSÃO DE CONSTITUCIONALISMO E DE DIREITOS  
CIVIS E PENITENCIÁRIO

FOLHA N.º 003  
DATA 25/03/99  
RUBRICA *J*

33-C

132-v

12553

Estado : ESPÍRITO SANTO  
Município: COLATINA

Comarca : COLATINA  
Distrito : SEDE

## CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro No. 33-C Fls. No. 132-v sob número 12553 de registros de óbitos, consta o de HENRIQUE NUNES COUTINHO, falecido aos vinte e seis dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, às 21:30 horas, em Casa de Saúde Santa Luzia, nesta Cidade, do sexo masculino, de cor branca, natural de de Espirito Santo, de profissão Aposentado, residente Av. Presidente Kennedy, Bª Vila Lenira, n/Cidade, com 94 anos de idade, de estado civil Casado e sendo filho de ARTHUR COUTINHO DE ALVARENGA e VIRGINIA NUNES DE ALVARENGA. O atestado de óbito foi apresentado em Cartório no dia 27 de Novembro de 1998, por Rodrigo Dalla Bernardina, e estava assinado Dr. Dionisio R. Boschetti Junior e que deu como causa da morte "SEPTICEMIA-INFECÇÃO DO TUBO URINÁRIO". O sepultamento foi feito no cemitério São Zenon, neste distrito.

OBSERVAÇÕES: Era casado com a Sra. Stella Arpini Coutinho, deixou bens a inventariar e deixou filhos.

O referido é verdade e dou fé.

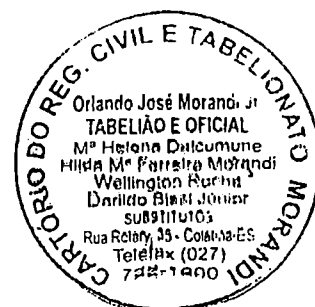
Colatina, 27 de Novembro de 1998.

*[Assinatura]*  
ORLANDO JOSÉ MORANDI Jr.  
f. OFICIAL

**CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO - COLATINA - ES**  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 2.º do Dec. Lei 2149 de 23.04.1949

27 NOV 1998

*[Assinatura]*  
SOL. ARNALDO HENRIQUES FILHO  
TABELIÃO  
MARIA MONICA FOLETTO HENRIQUES  
ESTABELECIDOR DE CARVALHO  
26 DE JANEIRO DE 1988  
CARTÓRIO



Colatina, 27 de Abril de 1999.

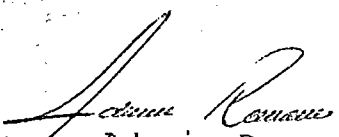
DO: Departamento de Cadastro Fiscal

AO: Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Senhor Presidente

Atendendo solicitação de V. S<sup>a</sup>., através do Ofício 115/99, certificamos que nada impede que seja dado o nome a Praça localizada no Bairro Vila Lenira.

Atenciosamente

  
Ademir Romano  
Chefe do Dep. de Cadastro

29/04/99  
Gabriella

# Câmara Municipal de Colatina

## Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 11 de maio de 1999.

OF. Nº 207/99

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

REF.: Remessa (Faz)

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente deste Poder Legislativo Municipal, faço chegar às mãos de V. Ex<sup>a</sup> cópia do Autógrafo do Projeto de Lei nº.025/99, aprovado na Sessão Ordinária do dia 10 de maio de 1999, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, valho-me do ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente



**HELIO DUTRA LEAL**  
PRESIDENTE

Ao  
Exmo. Sr.  
Dr. Dilo Binda  
MD. Prefeito Municipal de Colatina  
Nesta.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**Estado do Espírito Santo**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Projeto de Lei nº 025/99, de autoria do vereador Hélio Leal, em que dá nome à Praça situada em frente ao Posto Policial no Bairro Vila Lenira.

O presente Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões Permanentes da Casa para exararem os respectivos Pareceres, de conformidade com o que determina o Regimento Interno da Casa.

Vindo a esta Comissão e distribuída a matéria, coube-nos relatar.

É o relatório.

**PARECER DO RELATOR**

O presente Projeto de Lei têm por finalidade denominar “Praça Henrique Nunes Coutinho”, a praça situada em frente ao Posto Policial no Bairro Vila Lenira.

Conforme se faz juntada da certidão do chefe do Departamento de Cadastro do Município, Sr. Ademir Romano, nada impede que seja dado o nome à referida Praça.

Por esta razão, estando o presente Projeto de Lei dentro dos princípios éticos, morais e legais que esta Casa exige, é esta Comissão pela aprovação do presente Projeto de Lei, conclamando os pares a endossarem seu parecer.

Sala das Sessões,

Em 29 de Abril de 1.999

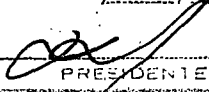
**Álvaro Guerra Filho**  
Presidente

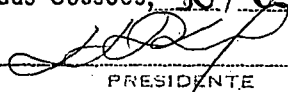
**Lauristone da Silva**  
Vice-Presidente

**Pedro Guilherme Ribeiro**  
Membro

---

**Praça Municipal, 32, Centro, Colatina-ES**  
**TELEFAX: (027)722-3444**

Aprovado em Primeira discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 03 / 05 / 1999  
  
PRESIDENTE

Aprovado em Segunda e Última discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 10 / 05 / 1999  
  
PRESIDENTE